



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

DECRETO Nº 002/2011

“Dispõe sobre cancelamento de FG – Função Gratificada”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam canceladas todas as Funções Gratificadas – FG, dos funcionários que foram atribuídos para exercerem cargos de direção desta Prefeitura Municipal, a partir de 03 de janeiro de 2011.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 03 de janeiro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal